CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12433/22
Em 19 de Agosto de 2022
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 076/2022

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CRIAÇÃO DE UM*** **CONVÊNIO COM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA REPASSE FINANCEIRO VISANDO CUSTEAR DESPESAS COM O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO SUPLEMENTAR DE ESCALA OPERACIONAL (ISEO) DE POLICIAIS CIVIS OU MILITARES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa permitir ao Município de Pedro Canário firmar convênio com o Estado do Espírito Santo, cujo objetivo é uma melhor prestação de segurança pública aos seus munícipes, utilizando-se de policiais civis ou militares em suas folgas, bem como ampliar o policiamento ostensivo no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 19 de agosto de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Vereador Denis Amancio "SEMPRE A NOSSA VOZ"